



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal**  
**Brasília Ambiental – IBRAM**

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

**Processo de Compensação Ambiental:** 00391-00018264/2017-83

**Processo de Licenciamento:** 00391-00012753/2017-21

**Interessado:** FGR Construtora e Incorporadora S.A.

**Ementa:** Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental referente à implantação do Parcelamento de Solo Urbano Jardins Genebra.

**DELIBERAÇÃO Nº: 009/2017 – CCAF**

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 24 de agosto de 2017, na Sede do IBRAM, após análise do processo n.º 00391-00018264/2017-83, que trata da compensação ambiental devida pela FGR Construtora Jardins Genebra S/A, CNPJ n.º 06.067.082/0001-78, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do parcelamento de solo urbano denominado Jardins Genebra, localizado nas proximidades da Rodovia DF-250, Região Administrativa RA VII Paranoá/DF, DELIBEROU, por maioria dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta para destinação dos recursos oriundos da referida compensação ambiental, os quais totalizam R\$ 487.230,37 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos), no custeio de ações de divulgação, conscientização e educação ambiental relacionadas ao projeto denominado Como Pode um Peixe Vivo, especificamente quanto à sua primeira etapa e as diversas partes do seu lançamento oficial. Votaram pela aprovação os membros Leoclides Milton Arruda, Vandete Inês Maldaner, Paulo César Magalhães Fonseca, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida e Nazaré Lima Soares. Foram votos vencidos os membros Edênio Gustavo Sales e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**LEOCLIDES MILTON ARRUDA**  
Presidente da CCAF